



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 430/2006

De, 24 de Abril de 2006

“Autoriza o Executivo a criar e alterar o Organograma da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar vagas para o cargo de Coordenador de Esportes, Secretário Escolar e Assessor Pedagógico.

Art. 2.º - A remuneração respectiva aos cargos acima, será incluído no quadro dos Servidores Comissionados (conforme Lei Municipal nº 296, de 29/10/2001), da seguinte forma:

SÍMB	CARGO	VAGAS	SALÁRIO
CC-2	Coordenador de Esporte	01	R\$ 800,00
CC-3	Secretário Escolar	01	R\$ 465,85
CC-3	Assessor Pedagógico	01	R\$ 465,85

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 24 de abril de 2006.


Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal